



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 10142 / 2018 Ordinário Data: 18/09/2018 Página 1 / 1

Credor: 105010 PAULO CORREIA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 484.083.449-00

R.G.:

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 42
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Tipo de Licitação:
Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 10297

Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
250.000,00	188.780,19	4.209,40	184.570,79

HISTÓRICO: REFERENTE A AÇÃO 0001990-64.2017.8.16.0113.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	4.209,40	4.209,40

Local de Entrega: Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 4.209,40

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ

Contador CRC/PR Nº 050753/O-8

Prefeitura Municipal
de Marialva

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

20 SET. 2018

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: PAULO CORREIA

C.P.F.: 484.083.449-00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE
MARIALVA
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA - PROJUDI
Rua Atílio Ferri, 45 - Fórum- Galeria Atílio Ferri salas 04- 05 - centro - Marialva/PR - CEP: 86.990-000
- Fone: (44) 3232-1412

Autos nº. 0001990-64.2017.8.16.0113

Processo: 0001990-64.2017.8.16.0113
Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível
Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Valor da Causa: R\$12.950,00
Polo Ativo(s): • PAULO CORREIA (RG: 40087281 SSP/PR e CPF/CNPJ: 484.083.449-00)
Rua Secondo Grandi , 367 Quadra 13 Lote 4A - MARIALVA/PR - CEP:
86.990-000 - Telefone: (44) 99802-5672
Polo Passivo(s): • Município de Marialva/PR (CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45)
Santa Efigênia, 680 - Centro - MARIALVA/PR - CEP: 86.990-000

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisto o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Obrigação de Fazer n. 0001990-64.2017.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : PAULO CORREIA CPF nº 484.083.449-00
Advogado : Não constituiu
Requerido : O MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ
Advogado : • (Procurador) OAB 13930N-PR - LEONIR MARIA GARBUGIO
BELASQUE

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV (X) 1. Original () 3. Parcial
Precatório 2. Complementar () 4. Suplementar
() OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e () Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro
() Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO

TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE 4	VALOR (RS)
PAGAMENTO DE DÉBITO	PAULO CORREIA		CPF nº 484.083.449-00	24/08/2018	4.209,40
	CPF nº 484.083.449-00				
			SUBTOTAL		4.209,40

VALOR TOTAL REQUISITADO RS

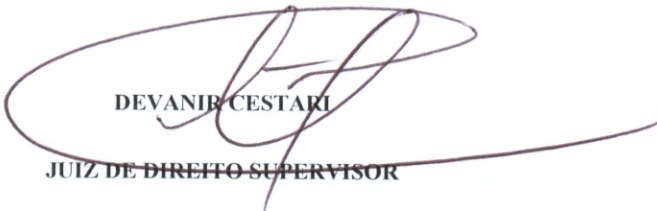
4.209,40

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 10 de setembro de 2018


DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



9802-5672 - Paulo

CPF: 484.083.449 - 00